



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), nas dependências da sede do LimoeiroPrev, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro – LimoeiroPrev. Estiveram presentes o **Diretor-Presidente do LimoeiroPrev, Sr. Lauro Bandeira Teobaldo**, acompanhado de sua equipe técnica: **Sra. Cláudia Mendonça de Arruda – Gerente Administrativo-Financeiro; Sr. Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos – Gerente de Benefícios** e o **Sr. Carlos Antônio de Lima Júnior – Assistente Administrativo** e os membros do Conselho Fiscal desta Entidade, sendo eles: **Sra. Lindalva Rufino da Silva – Presidente do Conselho Fiscal; Sr. Marco Antônio da Costa Barbosa e Sra. Rosângela Costa de Souza**. A Presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião cumprimentando os presentes e demais Conselheiros e após as formalidades necessárias, passou a palavra para o Presidente do LimoeiroPrev. Em seguida, o **Sr. Lauro Bandeira Teobaldo**, Diretor-Presidente do LimoeiroPrev, usou da palavra para informar ao Conselho Fiscal que a equipe do órgão está empenhada em buscar, junto aos órgãos competentes e sob orientação do Ministério da Previdência, as providências necessárias para regularizar as pendências apontadas em auditoria nos anos de **2015 e 2019**. O Diretor-Presidente explicou que as respostas a essas pendências não foram apresentadas a tempo nos anos correspondentes. Foi informado também que o servidor do LimoeiroPrev, **Bruno Filipe**, participará de uma reunião *online* com o auditor responsável pelo **PAP** (Processo Administrativo Previdenciário) para tratar do assunto. Na sequência, o Sr. Lauro Bandeira discorreu sobre seu esforço em manter a regularidade do órgão e atuar com transparência, aproveitou o ensejo para informar a realização da 2ª Audiência Pública a ser realizada pelo LimoeiroPrev, desta feita, no Prédio da Câmara Municipal do Limoeiro, possivelmente, no início de setembro deste ano. Houve um breve comentário sobre a possível aprovação da **PEC 66**. Durante a reunião, os membros presentes questionaram e buscaram esclarecimentos sobre as pautas em discussão. Todas as respostas foram consideradas satisfatórias, com o repasse de informações das reuniões anteriores realizadas no Ministério Público e no Ministério da Previdência Social. O Diretor-Presidente do LimoeiroPrev, também, informou que o contrato com o escritório de advocacia “Monteiro & Monteiro” foi extinto e que o **COMPREV** será, a partir de agora, requerido pelo próprio Instituto. Prosseguindo, foi questionada a possível mudança de endereço da sede do órgão, que atualmente não possui prédio próprio. Desta forma, os integrantes do Conselho Fiscal sugeriram buscar junto ao município a possibilidade de o Instituto ocupar o prédio do antigo fórum, caso o imóvel tenha sido doado à entidade municipal. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Fiscal, **Sr.ª Lindalva**, deu por encerrada a reunião, ressaltando que os próximos encontros ocorrerão nos dias **1º e 29 de setembro de 2025**, ambos às nove horas da manhã.





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião. Eu, **Rosângela Costa de Souza**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

celu Cláudia Mendonça de Almeida, Carlos Antônio de Lima,
Lindalva Rufino da Silva, Manoel José da
Bela, Rosângela Costa de Souza

